

NEURODIVERSIDADES, SUBJETIVAÇÃO DISCIPLINAR E EDUCAÇÃO PERSONALIZADA: UMA ANÁLISE A PARTIR DO PENSAMENTO DE MICHEL FOUCAULT

Pablo Severiano Benevides¹

Resumo: O presente artigo pretende estabelecer uma conexão entre o movimento das neurodiversidades, a forma de subjetivação característica do poder disciplinar e as propostas de educação personalizada. Argumentamos que o movimento das neurodiversidades não constitui uma posição específica no interior das neurociências ou dos saberes “psi”, mas um movimento social com características específicas. Em seguida, apontamos semelhanças entre as formas de subjetivação atuantes no contexto das neurodiversidades e a forma da subjetivação disciplinar tematizada por Foucault. Por fim, apresentamos como algumas propostas de educação personalizada para pessoas neurodivergentes constituem expressão do avanço da racionalidade neoliberal sobre o campo da educação.

Palavras-chave: Neurodiversidades; Subjetivação Disciplinar; Educação Personalizada

Neurodiversities, disciplinary subjectivation and personalized education: an analysis based on the thought of Michel Foucault

Abstract: This article aims to establish a connection between the neurodiversity movement, as a subjective characteristic of disciplinary power and the proposals of personalized education. We argue that the movement of neurodiversities does not constitute a specific position not internal to neurosciences or two “psi” knowledge, but a social movement with specific characteristics. Next, we point out similarities between the forms of subjectivity affecting the context of neurodiversities and the form of disciplinary subjectiveness thematized by Foucault. Finally, we present how some proposals for personalized education for neurodivergent people constitute the expression of the advancement of neoliberal rationality on the field of education.

Key-words: Neurodiversities; Disciplinary Subjectivity; Personalized Education

¹ Universidade Federal do Ceará Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8168-7315> E-mail: pabloseverianobenevides@hotmail.com

INTRODUÇÃO:

Se a reativação dos neopositivismos através da explosão de produções acadêmicas em torno das neurociências constitui acontecimento dificilmente não perceptível, talvez seja o caso de levar mais a sério seus efeitos de poder e buscar – seja pela reativação de linhas de análise associadas à hermenêutica, à dialética, à psicanálise ou às genealogias – enfrentá-la quando toma corpo no cruzamento entre as ciências sociais e as ciências humanas. É possível, entretanto, que quem aviste de longe perceba, nesta escalada dos neopositivismos, uma unidade teórica (que refletiria uma unidade técnica, prática ou mesmo política) efetivamente inexistente para quem do outro lado está. Afinal, talvez não tenhamos perdido o hábito de encontrar diferenças profundas entre os discursos que nos cercam e de cegar perante as diferenças que nos são mais distantes.

Foucault (1997a) já nos alertava que o espaço discursivo – o campo dos enunciados efetivos – é finito e agonístico: os saberes, assim como as espadas, chocam-se uns com os outros, estão em relação de disputa, produzem exclusões, apoiam-se mutuamente até certas circunstâncias, modificam sua direção conforme a estratégia de combate a que estão ligados. É assim que, aos poucos, vamos compreendendo que, antes de haver coerência ou incoerência entre discurso e ação (ou entre teoria e prática, como tanto se diz), o que existe é uma *estratégia não transparente imanente à ação discursiva*: “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nós queremos apoderar” (Foucault, 2011, p. 10). Por isso, nós não somente *falamos sobre as lutas*, mas, principalmente, *lutamos para falar*.

Pegamos, aqui, o pensamento de Foucault (2011; 1997a) em *A Ordem do Discurso* e *A Arqueologia do Saber*, mas também em outras obras que aparecerão no que se seguirá, com o propósito inicial de olhar um pouco mais de perto a crescente produção acadêmica e propagação social de temas, problemas e conceitos das neurociências. E, de forma mais específica, faremos isso a partir daquilo que compreendemos ser uma das principais formas de desbloqueio político das neurociências. Referimo-nos, aqui, ao atualíssimo tema das *neurodiversidades* e sua significativa importância política não somente para o campo dos saberes e práticas *psi* e da Educação, mas também para o campo mais geral dos movimentos sociais.

Entretanto, examinando de mais perto aquilo a que nos propomos, encontraremos uma fratura que daremos conta de analisar. Estamos falando dos posicionamentos favoráveis à cura das doenças/transtornos mentais e de

posicionamentos contrários a esta suposta cura – estes últimos, uma vez que se consideram os verdadeiros combatentes do estigma social pelo qual passam pessoas neurodivergentes, ostentam o *status* de autêntica militância da *neurodiversidade*. Isto porque substituem o *ter* pelo *ser*: não se trata mais de compreender que alguém possui um transtorno, mas sim que esse alguém constitui sua identidade de uma determinada forma mediante sua própria natureza cerebral (Singer, 1999; Harmon, 2004; Silberman, 2011).

A problemática que leva a esta fratura será, em um segundo momento, revisitada pelo pensamento de Michel Foucault (1997b; 2009; 2002; 2012), especialmente a partir das obras *Vigiar e Punir*, *A Vontade de Saber*, *Os Anormais* e *O Poder Psiquiátrico*. Nesta ocasião, examinaremos de perto o ponto nevrálgico dessa aparente fratura para o campo teórico (e, agora, político) das neurodiversidades a partir do funcionamento do *poder psiquiátrico* – que não se confunde, em sua complexidade, com o *poder do psiquiatra*. E não resolveremos esta questão enquanto não posicionarmos o poder psiquiátrico como peça de uma forma mais genérica e complexa de poder: o *poder disciplinar*. E, ainda, não conseguiremos nos munir das ferramentas adequadas para o enfrentamento desta batalha enquanto não compreendermos a singularidade da *subjetivação disciplinar* e a ação dos saberes e práticas *psi* (e, agora, *neuro*) nesses processos de produção de subjetividade.

Ao final, trataremos o impacto do que chamamos de *subjetivação neurodiversa*, efeito contemporâneo da subjetivação disciplinar pelos dispositivos *neuro* e *psi*, para o campo da Educação – isto no sentido de argumentar sua confluência para uma agenda comprometida com a *Educação Personalizada*. Faremos isto, por um lado, no sentido de apontar de que forma estão sendo dados novos encaminhamentos técnicos, metodológicos e políticos, a partir do horizonte das neurodiversidades, para as antigas questões em torno da inclusão escolar (Douglas et al., 2021; Cornor, 2011; Lilley, 2014; Rosqvist, 2019). E, por outro, buscando abrir um campo de reflexão com vistas a pensar a filiação destas novas práticas – às vezes bem específicas e pouco difundidas mundialmente, mas às vezes sutis e já existentes em nosso cotidiano escolar e universitário – ao que Foucault (2008) chamou de *racionalidade neoliberal*. Argumentaremos, portanto, que a emergência da *subjetivação neurodiversa* é, hoje, um dos principais sintomas do avanço do neoliberalismo no campo da educação – o que vem produzindo novas formas de *governamento* (Veiga-Neto e Lopes, 2007) cuja análise ainda está por ser feita a contento. Entretanto, ao que tudo indica, caminham no sentido de fortalecer uma *educação personalizada*, elaborada sob medida para as *neuroidentidades* em questão. Lançamos aqui,

portanto, algumas linhas de análise para o que acreditamos ser um dos principais problemas que os críticos ao avanço desmesurado do neoliberalismo no campo da educação teremos de enfrentar.

O MOVIMENTO DAS NEURODIVERSIDADES

Livremo-nos, desde o início, de um possível mal-entendido: quando falamos em *neurodiversidades*, não se trata de abordar uma vanguarda científica, uma posição epistêmica ou, mesmo, qualquer compreensão particular ao campo das neurociências. Estamos falando, diferentemente, de um *movimento social*, da mesma forma como os movimentos feministas, os movimentos antirracistas, os movimentos LGBTQIAP+, etc. Para a socióloga australiana Singer (1999), considerada uma das principais representantes dos direitos de pessoas autistas e fundadora da noção de *neurodiversidade*, há uma diferença abissal entre a *militância em defesa das pessoas com deficiência* e a *militância em defesa da neurodiversidade*. No primeiro caso, trata-se de reconhecer a existência de um transtorno físico ou mental e ter como horizonte a cura; se, todavia, houver qualquer reivindicação, por parte desta militância, de certas adaptações, de uma sensibilização social maior ou mesmo de uma luta por investimentos em pesquisas científicas, tudo isso não passará de reivindicação temporária ou secundária. Ela durará somente enquanto durar a existência do transtorno como mal a ser combatido e, dessa forma, nunca poderá, de forma radical, romper o sofrimento decorrente do estigma, do preconceito e das limitações impostas por um mundo que não reconhece a singularidade de pessoas neurodivergentes.

No segundo caso, trata-se de algo inteiramente diferente: o que se busca não é a cura de transtorno algum, mas sim uma progressiva conscientização social de que uma pessoa neurodivergente possui apenas uma *diferença* – e não uma *deficiência* – em sua forma de sentir, pensar, perceber e se relacionar com o mundo. Sobre isso, Harmon (2004) irá considerar que não há diferença entre buscar curar uma pessoa autista e buscar curar uma pessoa homossexual ou uma pessoa canhota. A mesma indignação deveria mover os setores esclarecidos da sociedade e lhes caberia mostrar o quão violenta é essa tentativa de negar a existência de uma pessoa em sua singularidade. E Sinclair (1999) vai além: os pais que dizem amar seus filhos e tentam “curá-los” de autismo, de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade ou de dislexia, por exemplo, em verdade não os amam; amam, sim, uma imagem ou ideal de filho que não existe e que não corresponde ao filho real a que deram a vida.

Como bem observa Ortega (2008), o que está em jogo nessa disputa é, também, um conflito de gerações que envolve personagens como a criança autista, os pais da criança autista, o militante da neurodiversidade que é autista e aquele que não é etc. Como pano de fundo, todavia, haveria uma característica em comum: um alegado descontentamento com a psicanálise que, por um lado, culpabilizaria os pais de autistas e, por outro, não teria dado passos relevantes e nem demonstrado resultados na cura ou o alívio do sofrimento psíquico de pessoas autistas (Dolnick, 1998). Nessa disputa, portanto, o solo compartilhado é o campo das neurociências e das terapias comportamentais, sendo a psicanálise a inimiga comum a todos os partícipes:

Vale a pena ressaltar um elemento comum aos movimentos pró-cura e anticura. Apesar de se encontrarem num feroz embate, ambos os movimentos compartilham a recusa às explicações psicanalíticas "culpabilizantes". O deslocamento do paradigma psicanalítico para o cerebral possibilitou a organização dos dois grupos antagônicos. Para os pais de autistas, recusar a culpa pela doença dos filhos e a denúncia dos excessos da psicanálise está na base das primeiras associações que visam, como foi ressaltado, buscar formas de cura orientadas basicamente para a terapia comportamental e os tratamentos farmacológicos. (Ortega, 2008, p. 483 e 484).

Não restam dúvidas, portanto, que estamos diante de um *sujeito cerebral* (Ehrenbergm, 2004) ou, para sermos mais precisos, de um *cerebralismo identitário* (Ortega, 2008). E isso pressupõe, no mínimo, três atitudes principais: a) considerar que, assim como as pessoas possuem cor de pele ou metabolismos diferentes, possuem também uma constituição cerebral diferente; b) descartar qualquer linha divisória que separe um cérebro normal de um cérebro anormal (os termos neurotípico e neuroatípico/neurodivergente, como alegam, se referiria somente a formações cerebrais mais comuns e não mais saudáveis); e, por fim, c) conceber a identidade pessoal – as formas de ser, de pensar, de sentir – como diretamente decorrente dessa diferença cerebral e, portanto, física.

Tudo isto compõe uma atualíssima e complexa agenda política: o empoderamento das chamadas *neurominorias* (Abreu, 2022). Se grande parte da militância é formada por pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou, ainda, por pais, cuidadores e pessoas sensíveis à causa dos autistas, e se está sendo pela via do autismo que vem se fortalecendo o movimento das

neurodiversidades, ele pretende ser inclusivo a todos aqueles chamados de neuroatípicos ou neurodivergentes. Por essa via, a *neurodiversidade* não deveria ser, segundo sua militância, defesa somente de pessoas neurodivergentes, uma vez que diz respeito à compreensão da diversidade de nossa estrutura e funcionamento cerebrais. Se, todavia, o paradigma da neurodiversidade possui essa aspiração de ser uma causa universal, de todas as pessoas, isso não impede seus defensores de formarem neurocomunidades fechadas e isoladas nas quais, inclusive, recomenda-se que o casamento ocorra, preferencialmente, entre pessoas cuja neurodivergência torne compatível os modos de ser, sentir e pensar de cada um (Silberman, 2001).

Ora, mas teríamos, hoje, uma ciência sólida e bem constituída, como a neurologia, a psiquiatria, ou mesmo a psicologia, que fosse capaz de pactuar certa objetivação em torno do autismo? Há consenso ao se falar no autismo (e em outras neurodivergências), no que diz respeito à sua especificidade, às suas características, à sua etiologia, aos seus graus, às limitações que impõem, às potencialidades de superação destas limitações e, principalmente, às suas formas de tratamento clínico, medicamentoso ou mesmo social? Psiquiatras e neurocientistas vêm procurando, já há muito tempo, o endereço cerebral do autismo (Wickelgren, 2005). Embora não o tenham encontrado e, nem mesmo, decidido sobre sua etiologia ou sobre a metodologia de intervenção clínica (Feinberg e Vacca, 2000; Newschaffer e Curran, 2003), não duvidam, em sua esmagadora maioria, de que se trata de um transtorno e, ainda, de um transtorno que possui uma causa biológica (Fombonne, 2003; Freeman e Cronin, 2002; Wing, 1997). Por esta razão, a arqueogenealogia que aqui propomos como linha de análise nos conduz, em um primeiro momento, à detecção da existência de uma *descontinuidade* entre, por um lado, o movimento das neurodiversidades e, por outro, a neurologia, a psiquiatria e a psicologia como ciências constituídas.

As pesquisas neurocientíficas — por exemplo, na área da psiquiatria biológica (por ser esta a mais próxima do autismo) — não se caracterizam precisamente pela busca de regularidades e constantes neuroanatômicas e neurofisiológicas que permitem distinguir um cérebro autista, ou deprimido, ou esquizofrênico de um cérebro normal, como mostram os estudos com neuroimagem? Não se trata de localizar no cérebro as regiões responsáveis pelos mais diversos estados mentais, normais ou patológicos? Ou seja, não se considera o cérebro o lugar da

identidade, das constâncias, das regularidades? (Ortega, 2008, p.493 e 494).

É certo que autores como Davis (1995) e Diniz (2007), filiados à chamada psiquiatria pós-moderna, que constitui uma força bastante inibida em seu campo, considerarão que *doença e deficiência* não são fatos biológicos, mas construções sociais, e que, portanto, somente a partir dos fatos biológicos não se pode *deduzir* a existência de transtornos. Entretanto, isto está longe de constituir o pensamento hegemônico da neurologia e da psiquiatria, o que nos leva a crer que as posições assumidas por Singer (1999), Harmon (2004), Simclari (2003), bem como outros expoentes do movimento das neurodiversidades, não encontram sua proveniência aí, nestas formas de saber, mas, possivelmente, em um registro que não tardaremos a perceber.

Talvez aquela que assuma o movimento das neurodiversidades em suas consequências mais radicais, Singer (1999) afirma que todo autista é dotado de uma *autoconsciência neurológica* e que, portanto, é capaz de identificar em si mesmo sua condição de autista. Assim, trata-se de um movimento que recusa não somente a psicologia e as explicações psicológicas, mas também o próprio exame psiquiátrico e neurológico como instrumentos de detecção do autismo. A neurologia, sem dúvida, é o pano de fundo, o solo terminológico e a chave da libertação para o movimento das neurodiversidades; isso, entretanto, nada tem a ver com qualquer poder conferido ao neurologista – há, assim, uma separação radical entre as *descobertas gerais da neurologia* e a *capacidade diagnóstica específica do neurologista*. Não se trata, porém, de uma recusa ao diagnóstico. Pelo contrário, autores como Shapiro (2005), Hacking (2006) e Singer (1999) falam da importância de se ter uma identidade claramente definida, de se saber o porquê de você fazer ou sentir certas coisas e, ainda, da sensação de conforto, paz e acalento por ter, finalmente, encontrado a pessoa que você verdadeiramente é. Como, então, o movimento das neurodiversidades equaciona esta relação entre o caráter necessário e jubiloso do diagnóstico com a recusa em admitir que a neuroidentidade de alguém possa ser definida por outrem?

É aqui, todavia, que chegamos ao aspecto mais curioso do movimento das neurodiversidades. Isto porque não se trata somente de recusar que uma outra pessoa queira *curar* o seu autismo, mas também que ela possa *diagnosticá-lo*. Entretanto, trata-se, ainda, de *autismo* – mas de um “*autismo sem ismo*”, o que, acredita-se, consiste em uma *experiência interior autista não-normatizada* em que o critério único, digno e possível para identificá-lo é o *autodiagnóstico*

(Benedetto, 2020). Do *autodiagnóstico* à *autobiografia* alçada ao status de trabalho acadêmico, sabemos, são poucos passos. E, da mesma forma como aqueles movimentos sociais tidos como *identitários*, *minoritários* ou *das maiorias minorizadas* consideram fundamental a existência de um *lugar de fala* que caucione, legitime e dê ao relato da experiência própria um status de conhecimento, encontramos semelhante movimento nas produções acadêmicas sobre neurodiversidades. Mais do que na neurologia ou na psiquiatria, como ciência constituída a lhe servir de fundamento ou regime de verdade (FOUCAULT, 1988), hoje talvez seja aí, no contexto destes movimentos sociais, que nossa genealogia encontra a proveniência – ou, sendo explicitamente foucaultiano, os modos de produção de discurso, de formas de poder/empoderamento e os processos de subjetivação – do movimento das neurodiversidades:

Embora meu papel de investigadora tenha criado um distanciamento de minha própria realidade enquanto autista, em nenhuma instância poderia deixar de sê-lo, esta mesma medida se aplica a negros, a mulheres, a homossexuais, e tantos outros, que tratam de sua condição no mundo, e que os tem também como objetos de pesquisa, pois em nenhuma instância e sob nenhuma condição deixamos de ser. Acredito, ainda, que essa lógica se aplique em maior escala aos brancos, aos heterossexuais, aos homens, aos “normais”. Desconheço a neutralidade do pensamento e da educação, a quais somos todos submetidos (Benedetto, 2020, p. 2).

Diante do exposto, consideramos que nossos caminhos analíticos devem investigar, com maior cuidado, a relação entre os *processos de subjetivação neurodiversos* e as *formas de produção dos saberes psi*. E, aqui, não falamos nos saberes do ponto de vista de seu *conteúdo enunciativo*, mas na forma de produção dos saberes do ponto de vista das *formas de poder a que estão historicamente ligados*. Isto porque, se hoje estes saberes são frequentemente descartados e deslegitimados, principalmente no que tange ao exercício diagnóstico por parte dos profissionais a eles filiados, e se a prática a eles corresponde resulta bastante modificada pela autoridade do lugar de fala com que autistas e demais pessoas divergentes nomeiam e narram o que sentem, talvez o movimento das neurodiversidades ainda esteja, sob um outro aspecto,

profundamente associado àquilo que acredita não mais estar. Talvez esteja, mais do que nunca, acionando com bastante força as coordenadas que, um dia, tornaram possíveis determinados processos de subjetivação que, hoje, concebemos sob o signo de uma *subjetivação neurodiversa* – forma de produção de subjetividade que se dá no interior e na imanência daquilo que podemos chamar, talvez de forma ainda provisoriamente, de *dispositivo da neurodiversidade*.

A SUBJETIVAÇÃO DISCIPLINAR

No primeiro volume da História da Sexualidade, intitulado *A Vontade de Saber*, Foucault (2009), ao fazer uma análise da função das práticas de confissão na construção da própria identidade, afirma algo que pode nos ser de grande importância para contragolpear, talvez no local onde menos se espere, o modelo neurocêntrico de subjetivação posto pelo movimento das neurodiversidades:

A obrigação da confissão nos é, agora, imposta a partir de tantos pontos diferentes, já está tão profundamente incorporada a nós que não a percebemos mais como efeito de um poder que nos coage; parece-nos, ao contrário, que a verdade, na região mais secreta de nós próprios, não “demanda” nada mais que revelar-se; e que, se não chega a isso, é porque é contida à força, porque a violência de um poder pesa sobre ela e, finalmente, só se poderá articular à custa de uma espécie de liberação. (Foucault, 2009, p. 68 e 69).

Qual seria, pois, este poder que nos coage à confissão e que, ao invés de o percebemos enquanto pressão externa, sentimos como vontade individual, e julgamos, portanto, que estamos tão mais livres quanto mais nele adentramos? Não titubeemos em dar uma resposta, ainda que careçamos de maiores explicações: trata-se, no caso em que estamos aqui abordando, do *poder psiquiátrico*. E isso na medida em que sua finalidade última é produzir uma subjetividade que reconheça, na linguagem psiquiátrica, nos temas psiquiátricos, nas cenas psiquiátricas e no sistema implícito de sanções psiquiátricas, as coordenadas da experiência de si (Foucault, 2002).

Assim, antes de guardarmos para o final a surpresa, o arremate, o ponto de escândalo e de reversão, sacrificamos o mistério em prol de certa estratégia

que julgamos mais didática, e, desse modo, adiantamos já o nosso entendimento: o movimento das neurodiversidades não possui menor grau de normatividade, de filiação às disciplinas e à biopolítica, e, nem mesmo, de aceitação às práticas *neuro* e *psi* do que o movimento das pessoas com deficiência. Pelo contrário, o movimento das neurodiversidades realiza com maior intensidade os desígnios que o poder disciplinar empresta aos saberes *psi* na medida em que *eliminam toda e qualquer resistência* aos efeitos de subjetivação que se ligam à forma de poder imanente a esses saberes. O autodiagnóstico, tão aclamado como libertador para o movimento da neurodiversidade, não seria tão somente a assunção, sem intermediários e sem resistência, à forma de subjetivação cujas coordenadas são traçadas pelo poder psiquiátrico? Mais uma vez, não declinemos: o autodiagnóstico opera, pois, como uma espécie de poder confessional (Foucault, 2009), agenciado, agora, pelo solo semântico dos neurossaberes; ele obtém seu efeito de poder tão mais intensificado quanto mais o sujeito que se experiencia como neurodiverso acredita que, ao empreender o autodiagnóstico e expor sua subjetividade em fóruns, grupos, redes sociais ou espaços mais circunscritos às neurocomunidades, está encontrando sua libertação, sua identidade e sua verdade. Isso é bem explicitado por Foucault (2012) no seu curso *O Poder Psiquiátrico*:

É na medida em que a singularidade somática se tornou, pelos mecanismos disciplinares, portadora da função-sujeito que o indivíduo apareceu no interior de um sistema político. [...] Não há que querer desfazer as hierarquias, as coerções, as proibições, para valorizar o indivíduo, como se o indivíduo fosse algo que preexistisse às relações de poder e sobre o qual pesam indevidamente as relações de poder. Na verdade, o indivíduo é o resultado de algo que lhe é anterior e que é esse mecanismo, todos esses procedimentos que vinculam o poder político ao corpo. É porque o corpo foi “subjetivizado”, isto é, porque a função-sujeito fixou-se nele, é porque ele foi psicologizado, porque foi normalizado, é por causa disso que apareceu algo como o indivíduo, a propósito do qual se pode falar, se pode elaborar discursos, se pode tentar fundar ciências (p.70).

Troquemos, com toda legitimidade que o leitor certamente nos conferirá, a palavra “corpo” pela palavra “cérebro”. Ora, uma vez que, nas palavras de Foucault (2012), a singularidade somática é transformada em singularidade subjetiva pelas disciplinas, ao falar de cérebro nunca estamos

falando somente de cérebro (assim como ao falar de corpo nunca estamos falando somente de corpo). Há, e isso as genealogias devem revelar com toda clareza, na imanência dos discursos neurológicos, nas condições de possibilidade de sua existência, bem como na rede incolor entre as palavras e as coisas que compõem suas enunciações (Foucault, 2007), a existência de uma “função-sujeito”. Quer as neurologias queiram, quer elas não queiram. Quer os autistas queiram, quer eles não queiram. É justamente isso que, em *Vigiar e Punir*, Foucault (1997a) chamou de *tecnologia política do corpo*: o modo como, *a priori*, o corpo já está disposto aos saberes na condição de objeto inseparável de uma subjetividade, uma alma, uma psiqué. É isso que nos mostra a genealogia como microfísica do poder sobre o corpo: para as disciplinas, o corpo nunca está só; e, para as disciplinas, a alma, a psiqué, a subjetividade, ou, como preferem os neuroativistas, a identidade, não são outra coisa além do efeito de um tipo de poder sobre o corpo. Sim, *os neurônios pensam e sentem*. Mas isso só é possível porque *pensar e sentir já não é nada além daquilo que os neurônios fazem*. Tautologia disciplinar. Tautologia identitária. É preciso, pois, segundo Foucault (1997a), cessar de buscar nossa libertação nos atributos contingentes da forma-Homem – psicologicamente, psiquiatricamente e, hoje, neurologicamente definida. Pois quanto mais buscarmos nossa libertação na tentativa de definir a experiência que temos daquilo que somos em termos *psi* ou *neuro*, mais estaremos, na ilusão de encontrar o tesouro escondido e enterrado, cavando nossa própria cova. Mais estaremos construindo nossa própria impossibilidade de ser diferente daquilo que começamos a achar que realmente somos. Em outras palavras, mais estaremos edificando nossa própria prisão. E o que é esta prisão, se não uma identidade – assumida, aprofundada e cultivada – que torna impossível sairmos de onde estamos para sermos outro, radicalmente diferente das confortáveis diferenças que nossa interioridade já cuidou de gestar e apaziguar?

Esta alma, real e incorpórea, não é absolutamente substância; é o elemento onde se articulam os efeitos de um certo tipo de poder e a referência de um saber, a engrenagem pela qual as relações de poder dão lugar a um saber possível, e o saber reconduz e reforça os efeitos de poder. Sobre essa realidade-referência, vários conceitos foram constituídos e campos de análise foram demarcados: psiqué, subjetividade, personalidade, consciência, etc.; sobre ela técnicas e discursos científicos foram edificados; a partir dela, valorizaram-se as reivindicações morais do

humanismo. [...] O homem de que nos falam e nos convidam a liberar já é em si mesmo o efeito de uma sujeição bem mais profunda que ele. Uma “alma” o habita e o leva à existência, que é ela mesma uma peça no domínio exercido pelo poder sobre o corpo. A alma, efeito e instrumento de uma anatomia política; a alma, prisão do corpo (Foucault, 1997a, p.28 e 29).

Por essa via, como afirmamos no início do tópico, contragolpeamos o movimento das neurodiversidades precisamente naquilo que aparentava ser sua virtude, seu ponto de força e sua linha de ataque às demais perspectivas. Com justeza, é verdade, um ativista do movimento das neurodiversidades poderia dizer: “você não passaram décadas criticando o positivismo por terem separado o sujeito de seu transtorno, a pessoa de sua doença, o ser humano daquilo que lhe é ‘desviado’? Você não reivindicavam, em suas aspirações ora holísticas, ora culpabilizantes, que não existe, de um lado, um sujeito e, de outro, a patologia? Que o sujeito é um todo, ou que é responsável e deve assumir seu desejo, ou que não é invadido por um corpo estranho imaterial? Não foram vocês que nos acusaram de usar as mãos frias para pinçar, na complexa dinâmica do ser humano, uma regularidade vil, constrangedora, ameaçadora ou disfuncional a que se chamou de ‘transtorno’? Pois bem, agora fomos nós que viramos a mesa, que matamos o touro à unha, que operamos a grande reversão – nós, e não vocês, pensadores críticos e humanistas, estamos assumindo, com nosso novo positivismo que vocês desconhecem, a radicalidade de considerar todo ser humano de forma inteira, autoconsciente e potente, sem limitações pré-definidas por qualquer pretensão saber e liberto da condição de doente mental que vocês diziam recusar, mas, na calada da noite, admitiam em vexatório silêncio”.

Ora, se esta acusação pode ressoar e causar incômodo nos ouvidos de alguns, talvez por razões que não sejam inteiramente erráticas, podemos dizer com firmeza: não nos nossos! Aliás, é bem provável que o discurso das neurodiversidades em sua radicalidade, tal como encampado por Singer (1999), Harmon (2003) e Sinclair (1999), desconcerte certas formas de pensar e deixem sem muitos argumentos todos aqueles que não prestaram muita atenção no modo como os saberes *psi* atuam – a saber, não de forma a liberar quem verdadeiramente se é, mas em produzir ativamente uma interioridade oculta e misteriosa, um dublê do corpo, um texto a ser decifrado (seja exaustivamente por si mesmo, seja instantaneamente por um outro). E, indo além, se levarmos em conta a genealogia desses saberes, encontraremos a insistência de Foucault (1997b, 2002, 2012) em filiar o seu surgimento não a qualquer curiosidade

científica e filosófica, mas a uma transformação no poder de julgar e no poder de punir.

Primeiro, o exame psiquiátrico permite dobrar o delito, tal como é qualificado pela lei, com toda uma série de outras coisas que não são o delito mesmo, mas uma série de comportamentos, de maneiras de ser que, bem entendido, no discurso do perito psiquiatra, são apresentadas como a causa, a origem, a motivação, o ponto de partida do delito. [...] Quais são, pois, os objetos que o exame psiquiátrico faz surgir, que ele cola no delito e de que constitui o duplo ou o duplo? São as noções que encontramos perpetuamente em toda essa série de textos: “imaturidade psicológica”, “personalidade pouco estruturada”, má apreciação do real”, “compensação”, “produção imaginária”, “jogo perverso”, “erostratismo”, etc. (Foucault, 2002, p. 19 e 21).

Temos, portanto, o aparecimento de um personagem – um sujeito biografado de tal forma que tudo o que fez possui ligação com seu crime: as pequenas maldades de infância, a dificuldade de socialização, as precocidades ou excessos em relação à sexualidade, as idiossincrasias da vida adulta. Trata-se, pois, de traduzir uma vida de forma *retrospectiva* e de traduzi-la sob o vocabulário *ubuesco* da psiquiatria; mas, principalmente, de fazer com que o indivíduo se assemelhe já com seu crime antes de cometê-lo (FOUCAULT, 2002). Isso porque “o exame psiquiátrico permite constituir um duplo psicológico-ético do delito” (idem, p.21). Ora, mas não cairíamos em um flagrante reducionismo quando relacionamos a produção do saber psiquiátrico e, mais ainda, dos saberes *neuro* e *psi*, ao âmbito criminal? E tudo isso não restaria ainda mais difícil de compreender quando o que está em jogo é, justamente, a relação entre *subjetivação disciplinar e o movimento das neurodiversidades*? Não seria possível fazer – inclusive de forma fácil e quase trivial – a contracrítica dizendo simplesmente que as questões em torno das *neurodiversidades* nada têm a ver com esses complexos temas jurídicos, diagnósticos e punitivos?

É justamente para evitar conclusões como aquela expressa acima que Foucault (1997b), em *Vigiar e Punir*, fala em uma micropenalidade imanente ao poder disciplinar, em uma comunicabilidade entre os mecanismos de poder que ligam a prisão, a escola, a fábrica, a empresa e os modos de produção de nossa sociedade, e, portanto, em uma pequena *forma-prisão* que estará sempre a

autorizar uma economia política dos castigos. É essa múltipla, discreta e tateante economia política dos castigos, em oposição à una, magna e definitiva punição do encarceramento, que permitirá a ramificação dos saberes *psi* (e hoje, arriscamos dizer, *neuro*), que multiplicará os mecanismos de correção e adaptação social, que os fará funcionar nas mais diversas instituições sociais, que capilarizará os processos de produção de subjetividade em busca de uma identidade a ser confessada, que, em suma, fará proliferar as assustadoras miudezas dos vocabulários e dispositivos de poder *psi* – ainda que sob a manta de um fisicalismo cerebralista (Ortega, 2008). Fisicalismo este que tão somente nos alardeia para um pequeno ponto de mudança enquanto faz funcionar, de forma silenciosa e efetiva, os mais rudimentares mecanismos da subjetivação disciplinar que aparecem sob o signo das neurodiversidades.

Estas ciências com que nossa “humanidade” se encanta há mais de um século têm sua matriz técnica na minúcia tateante e maldosa das disciplinas e de suas investigações. Estas são talvez para a psicologia, a pedagogia, a psiquiatria, a criminologia, e para tantos outros estranhos conhecimentos, o que foi o terrível poder do inquirido para o saber calmo dos animais, das plantas ou da terra. (Foucault, 1997b, p.186).

Nossa análise resultaria incompleta caso não nos detivéssemos em uma investigação acerca da relação entre o *caráter disciplinar da subjetivação neurodiversa* e o modo como esse caráter disciplinar tomar corpo nas instituições educativas. Será por esta via que compreenderemos as demandas por *educação personalizada* como signo de um avanço da racionalidade neoliberal sobre o campo da educação.

A EDUCAÇÃO PERSONALIZADA

Não há qualquer cerimônia na avalanche de textos, quase todos muito recentes, que anunciam, de forma entusiástica e militante, que as recentes descobertas da neurologia e o paradigma da neurodiversidade indicam um novo caminho para o campo da prática educativa: não mais unificada, homogeneizada ou universal, mas sim *personalizada* (Dias et al., 2023; Marques, De Oliveira e Fernandes, 2019; De Souza Senra, 2015). Via de regra, os trabalhos abordam desde as modificações curriculares e a capacitação de professores às mudanças arquitetônicas na construção das escolas em seus aspectos mais específicos: as

cores, os sistemas de ventilação, a iluminação, os sons e toda uma outra forma de redistribuição do espaço e do tempo dentro e fora da sala de aula. Alguns trabalhos, ainda, compreendem que a personalização consiste em uma espécie de *suporte*, via de regra realizado por um psicólogo, psicopedagogo ou auxiliar pedagógico que, quase sempre, em muito pouco ou em nada alteram os conteúdos pedagógicos, os espaços escolares e a forma da ação educativa para todos os estudantes. Outros, diferentemente, assumem a radicalidade do sentido impresso pelo movimento das neurodiversidades e compreendem que a personalização implica na *totalidade das ações educativas*.

De uma forma ou de outra, a problemática em torno da *educação personalizada* consiste, talvez, em uma atualização, em uma formação paulatina de um tímido consenso e em um conjunto de encaminhamentos concretos às já antigas questões em torno da *inclusão escolar*. Sobre esse ponto, autores como Veiga-Neto (2001), Skliar (2006), Pérez de Lara (2001) e Benevides (2012) – inspirados nos escritos de Michel Foucault – já traçavam, há algum tempo, o sentido geral da crítica que agora podemos retomar. Trata-se da forma de lidar com a diferença: uma compreensão da diferença como *diferença identitária*; portanto, de uma diferença suficientemente distante de mim para que eu não seja tocado por ela e permaneça como eu sou; de uma diferença que, por essa razão, também permanecerá como é independente do encontro que tenha comigo; de uma diferença constituída, de ponta a ponta, por dispositivos de normalização estreitamente vinculados aos saberes *psi* (e, agora, *neuros*); de uma diferença, portanto, que deve ser incluída por *nós*, por nós que, sempre, seremos os agentes que tomam a decisão *sobre os outros, para os outros* e, pior ainda, *em nome dos outros*.

Teria o movimento das neurodiversidades conseguido dar um encaminhamento satisfatório a essas questões, ou elas poderiam, ainda, serem repetidas, replicadas e repostas àqueles que, em nome das neurodiversidades, defendem uma educação inclusiva através de uma educação personalizada?

O trabalho de Douglas et al. (2021), realizado no Canadá, pretende explorar, através das multimídias, a expressividade autista através de relatos das experiências subjetivas destas pessoas. As produções, grande parte sob a forma de filmes, apresentam um tom fortemente crítico à educação especial e inclusive às terapias comportamentais – tidas ora como convencionais e normalizadoras, ora como ultrapassadas – e, uma vez orientadas pelo paradigma das neurodiversidades, conferem ênfase ao relato em primeira pessoa como autoridade suprema para dizer sobre si mesmo. Isso, conforme já referimos, vai no sentido de produzir um lugar de fala específico, pessoal e identitário que

obtem certo status epistemológico de questionamento aos saberes e às teorias constituídas. Já os trabalhos de Rosqvist (2019), realizados na Suécia, vão na direção da propositura de intervenções de apoio com pares autistas funcionais como possibilidade de participação de pessoas autistas de baixo funcionamento em ambientes compostos, majoritariamente, por pessoas neurotípicas. A conclusão a que chega é que a figura do assistente educacional, como apêndice ou facilitador do processo de inclusão, finda por tornar os sujeitos autistas dependentes e frustrados por lhes ser, ainda que sutilmente, estimulado um padrão de pensamento, percepção e existência neurotípicos. A independência – existencial e cognitiva – é considerada um valor fundamental para Rosqvist (2018) e, por essa razão, seus trabalhos incluem trocas vivenciais e educativas entre autistas e pessoas neurodivergentes com uma condição neurológica outra, a fim de que não se faça, da prática educativa, uma bolha autista.

Outros trabalhos, como o de Connor (2013), realizado nos Estados Unidos, também abordam outras neurodivergências que não o autismo; e, nesse caso, o faz utilizando uma investigação multimétodo para realizar uma crítica aos modelos biomédicos de diagnóstico da Síndrome de Asperger e outras supostas “deficiências” comumente relacionadas. Contra este modelo biomédico de diagnóstico amplamente praticado pela psiquiatria e pela neurologia, Connor (2013) se dispõe a escutar os próprios indivíduos assim diagnosticados e compreender a especificidade de seus contextos neurossociais, neuroculturais e neuroidentitários. Indo por outra via, os trabalhos de Lilley (2015), realizados na Austrália, vão no sentido de ouvir o relato de mães de autistas que, na luta por uma educação inclusiva que contemple a singularidade da existência autista, trazem seus pontos de vista sobre a existência de uma sala especial (quase sempre interpretada como algo excludente), sobre a qualificação ou não do autismo como uma doença e, ainda, sobre as mudanças escolares que consideram necessárias para o acolhimento de seus filhos autistas em sua singularidade.

Em todos os exemplos acima expostos, que constituem trabalhos de relevo e alcance internacional no campo das relações entre educação inclusiva e neurodiversidades, chama nossa atenção alguns traços em comum: a insistente recusa ao que outrora despontava como a fala do *expert* em educação especial, o questionamento dos modos de produzir diagnósticos pelos saberes oficiais, a ênfase no relato subjetivo da experiência pessoal de pessoas neurodivergentes como matéria-prima fundamental para a reestruturação das práticas educativas e, por fim, um consenso acerca do fato de que a Educação não pode mais continuar sendo do jeito que é – deve, ao contrário, modificar-se profundamente para acolher a diversidade de modos de ser, pensar, sentir, perceber, agir,

aprender, se movimentar e se relacionar com o outro. Sobre esse ponto, Douglas et al. (2021), Rosqvist (2018), Connor (2013) e Lilley (2015) estão de pleno acordo: a escola que hoje temos não está nem próxima de alçar essas condições – e o correlato disso, a mensagem ora subliminar, ora explícita, é a de que muita coisa ainda há de ser feita e que tudo essa revolução neurodiversa está só começando.

Sabemos, todavia, que estamos falando de tendências que começam a se afirmar em certas partes do mundo, como na Austrália, no Canadá, na Suécia e nos Estados Unidos, mas que, muitas vezes, são quase inexistentes em outras. A diferença entre a militância em defesa das pessoas com deficiência e a militância em defesa das neurodiversidades pode estar muito bem diferenciada para certos estratos políticos, em certos lugares do planeta ou, ainda, no contexto de certa classe social, mas pode, em contextos e lugares outros, formar um híbrido. Afinal, como já afirmava Foucault (1988), as vanguardas não aparecem purificadas, bem delimitadas e obedientes aos princípios que seus supostos representantes ou fundadores propõem; ao contrário, misturam-se com outras, estão em processo de devir, dependem de certa regionalidade, estão unificadas em um momento e depois não mais, diferenciam-se em certos lugares e se fundem em outros. Isso está longe de significar que seja desnecessário trazermos *tendências* – como o movimento das neurodiversidades – que começam a se afirmar, como modelos a serem perseguidos, como valores transnacionais, universais e relativos a toda a humanidade.

Seria necessário, assim, considerar as pequenas mudanças no âmbito prático a que, aqui e agora, já estamos assistindo: a progressiva substituição das palmas por mãos se agitando ao ar sem produzir som, o cuidado com o excesso de barulho e de movimento, os dispositivos que vão aos poucos permitindo avaliações diferenciadas e regimes de estudos específicos para pessoas diagnosticadas de uma determinada forma, a evitação maior que se tem em relação ao contato físico, a crescente escalada de processos de inibição em sala de aula, dentre outros. Faz-se necessário, portanto, pontuar uma diferença que, ao final, nos aparece como crucial: uma coisa é considerar necessária *uma mudança geral* nos dispositivos educacionais para que sejam mais inclusivos para todas as pessoas conviverem juntas, outra coisa é lutar em prol da formação de *várias mudanças específicas* para fazer com que os dispositivos educacionais se adequem à neuroidentidade de cada pessoa.

É seguro que, no segundo caso, o que temos ameaçado é a própria existência de uma sala de aula e, com ela, também da própria singularidade do ato de educar. Autores como Larrosa (2018), como Masschelein e Simons

(2017), como Biesta (2017) e como alguns outros – infelizmente cada vez mais raros – não têm muitas dúvidas de que as práticas que caminham na direção de uma personalização da educação, que consiste na adequação do conteúdo escolar à condição identitária do aluno e, portanto, às suas possibilidades de responder enquanto sujeito produtivo e útil, consiste no desaparecimento da educação enquanto tal. A racionalidade neoliberal, tão tematizada por Foucault (2008) em seu curso *O Nascimento da Biopolítica*, não pode avançar no campo da educação sem, antes, operar uma fratura na percepção social de que existem interesses comuns, de que existe uma situação em comum e de que existe, portanto, um espaço e um tempo comum entre aqueles que participam do dispositivo pedagógico. Por isso, é dessa forma que age a racionalidade neoliberal: quebrando os elos, marcando diferenças identitárias de forma definitiva, adequando os interesses a essa forma identitária, fazendo desaparecer os espaços comuns e constituindo a individualidade como única realidade possível de ser sentida, pensada e percebida por nós.

Não pretendemos, ao final, bater o martelo e responder, ponto por ponto, em sistematicidade que prima mais pelas antigas manias do que pelos efeitos de reflexão que um discurso pode produzir, a totalidade questões levantadas acima. Não somente porque a absoluta contemporaneidade do tema indica sua inevitável abertura e a difícil circunscrição de respostas definitivas a perguntas que ainda estão sendo feitas. Mas, também, porque o exercício do pensamento implica não somente certa demora, mas certa relação com o não-respondido. Podemos, no máximo, dizer: “eis aqui uma linha de força, eis seus principais pontos de ataque, eis o modo como a contragolpeamos, eis nossos motivos para assim fazê-lo, diante disso, façam o que acharem melhor para a singularidade de seus pequenos e grandes enfrentamentos”. Dizer isso é, ao mesmo tempo, dizer muito pouco e dizer muito. Dizer muito pouco, porque, com isso, não se diz a síntese, o programa, o projeto, o plano, o passo-a-passo, os vários *pormenores* que comporiam a promessa do futuro *pormaior*. Mas é, também, dizer muito – dizer muito porque, com isso, deixamos de fazer aquilo que os dispositivos de poder sobre os quais dissemos algo queriam que fizéssemos em relação a eles. Ou seja, *dizer muito para dizer nada*.

REFERÊNCIAS

ABREU, Tiago. **O que é neurodiversidade?** Goiânia: Câneone, 2022.

BENEDETTO, Mayne. **Autismo sem ismo: a neurodiversidade e a experiência interior por uma etnografia não normativa**. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Universidade de Lisboa. 2020.

BENEVIDES, Pablo Severiano. De onde falamos nós? Uma análise da produção da diferença a ser incluída. **Educação e Realidade**, v. 37, n. 03, p. 887-903, 2012.

BIESTA, Gert. **Para além da aprendizagem: educação democrática para um futuro humano**. Rio de Janeiro: Autêntica, 2017.

CONNOR, David. Beije meu Asperger: virando a mesa do conhecimento. **Revista Internacional de Educação Inclusiva**. v. 17, n. 2, pág. 111-129, 2013.

DAVIS, Lennard. **Enforcing normalcy: disability, deafness and the body**. London, New York: Verso, 1995.

DINIZ, Debora. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

DE SOUZA SENRA, Michele. Reflexões sobre a neurodiversidade, inclusão e exclusão nos sistemas educacionais do séc. XXI: uma breve discussão sobre as adaptações curriculares na inclusão de alunos com autismo em escolas regulares. **Interlúdio-Revista do Departamento de Educação Musical do Colégio Pedro II**, v. 3, n. 4, p. 80-85, 2015.

DIAS, Renan et al. Empregabilidade e desenvolvimento profissional em indivíduos autistas: desafios e oportunidades. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, v. 5, n. 5, p. 4800-4812, 2023.

DOLNICK, Edward. **Madness on the couch. Blaming the victim in the heyday of psychoanalysis**. New York: Simon & Schuster, 1998.

DOUGLAS, Patty et al. Re-narrativando o autismo: um corpo se tornando estudos de deficiência na abordagem educacional. **Revista Internacional de Educação Inclusiva**, v. 25, n. 5, pág. 605-622, 2021.

EHRENBERG, Alain. Le sujet cérébral. **Esprit (1940-)**, p. 130-155, 2004.

FEINBERG, Edward; VACCA, João. O drama e o trauma da criação de políticas sobre o autismo: questões críticas a considerar no novo milênio. **Foco no Autismo e Outras Deficiências de Desenvolvimento**, v. 15, n. 3, p. 130-137, 2000.

FOMBONNE, Eric. Modern views on autism. **Canadian Journal of Psychiatry**, v.48, n.8, p.503-506, 2003.

FOUCAULT, Michel. **O Poder Psiquiátrico**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 2011

FOUCAULT, Michel. **A Vontade de Saber**. São Paulo: Graal, 2009.

FOUCAULT, Michel. **O Nascimento da Biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008

FOUCAULT, Michel. **As Palavras e as Coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Os Anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária 1997a.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1997b.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FREEMAN, Betty; CRONIN, Pegeen. Diagnosing autism spectrum disorder in young children: an update source. **Infants and Young Children**, v.14, n.3, p.1-10, 2002.

HACKING, Ian. What is Tom saying to Maureen. **London Review of Books**, v. 28, n. 9, p. 3-7, 2006.

HARMON, Amy. How about not ‘curing’ us, some autistics are pleading. **New York Times**, v. 20, n. 1, p. 1, 2004.

LARROSA, Jorge. **Esperando não se sabe o quê: sobre o ofício de professor**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

LILLEY, Rozanna. Trocando lugares: Transtorno de inclusão do autismo e mudança de escola. **Revista Internacional de Educação Inclusiva**, v. 4, p. 379-396, 2015.

MARQUES, Carla; DE OLIVEIRA; FERNANDES, Raquel. Metodologia neurocientífica-pedagógica aplicada à concepção de jogos para ativação das funções cognitivas de estudantes da educação básica. **Jornada de Atualização em Informática na Educação**, v. 8, n. 1, p. 1, 2019.

MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. **Em defesa da escola: uma questão pública**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

NEWSCHAFFER, Craig.; CURRAN, Laura. Autism: an emerging public health problem. **Public Health Rep**, v.118, n.5, p.393-399, 2003.

ORTEGA, Francisco. O sujeito cerebral e o movimento da neurodiversidade. **Mana**, v.14, p. 477-509, 2008.

PÉREZ DE LARA, Nuria. Identidade, Diferença e Diversidade: manter viva a pergunta. In: **Habitantes de Babel: políticas e poéticas da diferença**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 195-214.

ROSQVIST, Hanna. Knowing what to do: Exploring meanings of development and peer support aimed at people with autism. **International Journal of Inclusive Education**, v. 23, n. 2, p. 174-187, 2019.

SHAPIRO, Joseph. Autism movement seeks acceptance, not cures. **URL (accessed December 2023): <http://www.npr.org/templates/story/story.php>**, 2006.

SILBERMAN, Steve. The Geek Disease. What's behind the rise in Asperger's syndrome? **WIRED-SAN FRANCISCO-**, v. 9, n. 12, p. 174-183, 2001.

SINCLAIR, Jim. Não chore por nós. **Movimento pelos Direitos Autistas do Reino Unido**, v.3, n.1, 1999.

SINGER, Judy. Why can't you be normal for once in your life? From a problem with no name to the emergence of a new category of difference. **Disability discourse**. Buckingham, Philadelphia: Open University Press. p. 59-67, 1999.

SKLIAR, Carlos. A Inclusão que é “Nossa” e a Diferença de É do “Outro”. In: **Inclusão e Educação: doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus editorial, 2006. p. 15-34.

VEIGA-NETO, Alfredo; LOPES, Maura Corcini. Inclusão e governamentalidade. **Educação & Sociedade**, v. 28, p. 947-963, 2007.

VEIGA-NETO, Alfredo. Incluir para excluir. In: **Habitantes de Babel: políticas e poéticas da diferença**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. P. 195-214.

WICKELGREN, Ingrid. Autistic brains out of synch? **Science**. v. 308, p. 1856-1858, 2005.

WING, Lorna. The history of ideas on autism: legends, myths and reality. **Autism**, v.1, p.13-23, 1997.

Recebido em 01/03/2024

Aprovado em 30/12/2024